



## EDITAL Nº 843/2021

### SUPLÊNCIA DA CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO, NAS SUAS AUSÊNCIAS, FALTAS OU IMPEDIMENTOS

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 68-A/2021, exarado em 3 de dezembro de 2021, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, e atento o regime geral legal da suplência constante do artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, designo como suplente da Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Turismo, Técnica Superior Maria João Carraça, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Técnica Superior Inês Alexandra dos Santos Fernandes e, nas ausências, faltas ou impedimentos desta, o Técnico Superior Nuno Alexandre da Conceição Cabral Simões Luís.

Proceda-se à publicitação e publicação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.



E eu,

,Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 6 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,